



PORTARIA Nº 076/2024

Dispõe sobre a atribuição de serviços extraordinários ao(a) servidor(a) público(a) municipal que indica e concede gratificação e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais:

RESOLVO:

Art. 1º - Atribuir, a partir de 01 de Fevereiro de 2024, ao(a) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **RICARDO FERREIRA**, RG nº 56.868.990-2, ocupante do cargo efetivo de “Contador” - REF.: 16, para o qual foi admitido(a) através da Portaria nº 340 de 06 de Setembro de 2023, além das atribuições próprias do seu cargo originário, as seguintes funções extraordinárias:

I - Prestação de Contas para órgãos externos: STN, FNDE E FNS.

Art. 2º Considerando o disposto no artigo 1º, desta Portaria, fica concedida ao(a) servidor(a) público(a) municipal que indica, com fundamento no disposto no artigo 164, da Lei Complementar nº 52/1995, com redação dada pela Lei Complementar nº 81/1998, **gratificação de 15% (quinze por cento)** do valor do seu vencimento.

Art. 3º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 4º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 01 de Fevereiro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos